



Rio de Janeiro, 4 de maio de 2026.

Curso: Administração

Semestre: 2026.2

EDITAL PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA

O Departamento de Administração oferecerá as seguintes vagas para o período de 2026.2 visando ingresso de alunos na Graduação:

3 Vagas para **Transferência Externa** de Universidades no Exterior - **Curso Diurno e Noturno**; conforme observação nº 3.

10 Vagas para o **Curso Diurno** e 15 Vagas para o **Curso Noturno** para **Transferência Externa**, conforme observação nº 3.

10 Vagas para o **Curso Diurno** e 15 Vagas para o **Curso Noturno** para **Transferência Interna** para alunos de outros Departamentos, conforme observação nº 1.

10 Vagas para Transferência Interna do **Turno Diurno** para o **Turno Noturno** do Curso de Administração;

5 Vagas para Transferência Interna do **Turno Noturno** para o **Turno Diurno** do Curso de Administração

3 Vagas para **Portadores de Diplomas**, conforme observação 2.

1 Vaga para aluno extraordinário.

Constam, nas observações a seguir, as exigências estabelecidas para Transferências Internas, Externas e para Portadores de Diplomas.





OBSERVAÇÕES:

1. Para **transferência interna** de outros Departamentos é necessário que o aluno tenha cursado o pré-requisito estabelecido pelo Departamento de Administração, a disciplina **ADM 1000** – Como Funciona Um Negócio, e ter sido aprovado com média mínima de 7,0 (sete). Além disso, justificar, no requerimento acadêmico, as razões da escolha do curso de Administração como uma alternativa de formação.
2. Para o Ingresso de **Portadores de Diplomas** é necessária a apresentação do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar da Instituição de origem, participar de uma entrevista no Departamento de Administração e redigir uma carta de próprio punho justificando o interesse pelo curso de Administração.
3. Para **transferência externa** é necessário que o aluno tenha Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) igual ou superior a 7,0 (sete); tenha cursado na instituição de origem até o 2º (segundo) período do curso de Graduação em Administração; tenha nota mínima de 500 (quinhentos) pontos em um dos três últimos exames do ENEM ou tenha sido aprovado em um dos três últimos anos de vestibular da PUC-Rio para um dos cursos do Grupos 1 (Engenharias) ou Grupo 3 (Administração ou Ciências Econômicas).

Atenciosamente,

Profa. Ana Heloísa da Costa Lemos / profa. Léa Mara Benatti Assaid

Coordenação de Graduação em Administração

Departamento de Administração da PUC-Rio

